



Universidade Federal de Uberlândia
Centro de Educação a Distância – UAB/UFU

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - CEPAE
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco G sala 140 - C. Sta. Mônica Uberlândia/MG - CEP: 38.400-902
Contatos: (34)3239-4056 (CEAD) / 3239-4513 (CEPAE)

CHAMADA PÚBLICA 04/2011

Processo Seletivo simplificado para contratação de tutores a distância do Curso básico: Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado 4ª Edição.

O Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade Federal de Uberlândia em parceria com o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial – CEPAE torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado, na função temporária de **TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar na modalidade a distância no curso de Aperfeiçoamento/Extensão intitulado: “Curso Básico: Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado – 4ª Edição”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da coordenação do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial – CEPAE. –(primeira etapa) e sob a coordenação do Centro de Educação a Distância (segunda etapa);
- 1.2 O processo seletivo será regido por esta Chamada e realizado na cidade de Uberlândia-MG;
- 1.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas desta Chamada.
- 1.4 A Chamada Pública será divulgada no site da UFU no seguinte endereço: www.ufu.br e <http://www.cead.ufu.br>. Dúvida e informações podem ser encaminhadas para os e-mails: ivonete@ufu.br e ceadufu@reito.ufu.br

2. DA INSCRIÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

2.1 A inscrição no processo seletivo será gratuita e efetuada somente via internet, no endereço www.cead.ufu.br, no período de 18 de junho a 03 de julho de 2011, mediante preenchimento completo do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato e envio, no mesmo formulário, do endereço completo de seu currículo lattes atualizado. Os itens indicados no formulário eletrônico devem coincidir com aqueles constantes no currículo lattes:

- Graduação concluída na área, conforme item 3.3 desta chamada;
- Especialização concluída, ou vínculo a programa de pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado), ou experiência mínima de 1 (um) ano no exercício do magistério da educação básica ou superior;
- Demais certificados e comprovantes do currículo informado na ficha de inscrição, conforme condições constantes no item 3.3 desta chamada.

2.1.1 – O endereço do currículo Lattes deve ser testado pelo candidato. Endereços incorretos incorrerão na desclassificação do candidato;

2.2 - Caso o candidato seja selecionado, deve fornecer a fotocópia da documentação enviada (acompanhada da documentação original, para conferência), além de assinar o Termo de Compromisso/ficha de cadastramento UAB.

2.3. O candidato deve ainda:

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – Internet, e-mail, chat, fórum.
- b) Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados;

2.4 As cópias dos documentos, bem como os **documentos comprobatórios do currículo**, deverão ser entregues pelo candidato, **até dois dias úteis após a divulgação do resultado final da seleção** no Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE/FACED), localizado no piso térreo do bloco da G, sala 140, no campus Santa Mônica da UFU, das 8 às 11h e



Universidade Federal de Uberlândia
Centro de Educação a Distância - UAB/UFU

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - CEPAE
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco G sala 140 - C. Sta. Mônica Uberlândia/MG - CEP: 38.400-902
Contatos: (34)3239-4056 (CEAD) / 3239-4513 (CEPAE)

das 13:30 às 16:30h. A não comprovação dos dados apresentados no **Formulário de Inscrição** levará à desclassificação imediata do candidato.

2.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.6. O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

3. DAS VAGAS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Serão disponibilizadas 50 vagas, a serem preenchidas pelos primeiros cinquenta da lista de candidatos classificados para a função de tutores a distância do curso de aperfeiçoamento: "Curso Básico: Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado – 4ª Edição" que serão selecionados de acordo com a Resolução do FNDE/CD/Nº 26, de 05 DE JUNHO DE 2009 e Resolução CD/FNDE/Nº 8 de 30 de abril de 2010. Os demais classificados comporão banco de reserva do curso.

3.2. Poderão se candidatar a vagas para exercer a função de tutor a distância no referido curso de aperfeiçoamento/extensão, candidatos que tenham formação de nível superior em Pedagogia, Psicologia ou demais licenciaturas, além de atender às condições mínimas exigidas (durante o período de execução do projeto), quais sejam:

- Formação de nível superior;
- Experiência mínima de 1 (um) ano de exercício no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado); conforme a Lei nº 11.273 de 06/02/06, Resolução/FNDE/CD/nº 044 de 29/12/06, Lei nº 11.502 de 11/07/07 e Resolução nº 26 de 05/06/09.

3.3. Como critérios de classificação e pontuação dos candidatos serão considerados os itens no quadro abaixo:

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Será considerado apenas um título de graduação e o maior título de pós graduação obtida pela candidato)	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	Pontuação máxima
Graduação em Psicologia ou Pedagogia	15	1	30
Graduação em áreas afins (licenciaturas)	5	1	
Especialização (Em Educação Especial ou Educação a Distância)	10	1	
Especialização (Áreas específicas: Educação e/ou Psicologia)	5	1	
Mestrado ou Doutorado (Áreas específicas: Educação e/ou Psicologia)	15	1	
Experiência profissional			
Experiência docente na educação básica (por semestre)	5	6	30
Experiência em Atendimento Educacional especializado	5	6	
Experiência docente no ensino superior e/ou tutoria em EaD (por semestre)	10	3	
Formação complementar			
Certificação básica em Libras – Língua Brasileira de Sinais (mínimo de 40 horas)	5	1	40
Certificado de Curso de Aperfeiçoamento ou Extensão em Educação Especial	15	1	
Curso de Formação de tutores oferecido pelo CEAD	10	1	
Curso na área de Mídias na Educação ou em Didática Centrada no Processo	10	1	
TOTAL			100



Universidade Federal de Uberlândia Centro de Educação a Distância – UAB/UFU

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - CEPAE

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco G sala 140 – C. Sta. Mônica Uberlândia/MG – CEP: 38.400-902

Contatos: (34)3239-4056 (CEAD) / 3239-4513 (CEPAE)

3.4- Os candidatos selecionados que não apresentarem a documentação comprobatória dos dados citados na ficha de inscrição utilizado no processo seletivo, serão automaticamente desclassificados.

3.5- Os candidatos poderão anexar documentação comprobatória até se atingir a pontuação máxima prevista no quadro do item 3.3 deste edital.

3.6 – O CEPAE/UFU não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitarem a transferência de dados ou a impressão do comprovante de inscrição.

3.7 - As informações prestadas pelo candidato são de sua total responsabilidade. É assegurado ao CEPAE/UFU o direito de excluir do processo seletivo aquele que preencher a inscrição de forma incorreta, ou incompleta, ou que apresentar informações falsas no seu currículo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A presente seleção dos tutores se dará em duas etapas sucessivas obrigatórias de caráter classificatório e eliminatório. A primeira etapa será conduzida por equipe específica sob coordenação do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial – CEPAE/FACED.

4.2 A primeira etapa classificará os candidatos mediante análise curricular, com base na documentação comprobatória dos dados informados no formulário de inscrição, segundo critérios do item 3.4, conduzido por equipe específica sob coordenação do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial – CEPAE/FACED.

4.3 - A lista de candidatos aprovados na primeira etapa será publicada em 12 de julho de 2011, no endereço eletrônico <http://www.cead.ufu.br>, a partir das 17 horas.

4.4 - A segunda etapa da seleção consistirá na participação em um curso de formação oferecido pelo Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Uberlândia – CEaD/UFU. A participação no curso de formação é condição obrigatória para atuação como tutor nos cursos da modalidade a distância oferecidos pela Universidade Federal de Uberlândia.

4.5 - Os candidatos selecionados na primeira etapa ficam, desde já, convocados a participarem do Curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância, oferecido pelo CEaD/UFU, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, sendo 8 (oito) horas presenciais e as 32 (trinta e duas) horas restantes, ministradas a distância por meio da plataforma *moodle*.

4.5.1 – Somente estarão dispensados de participarem do Curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância oferecido pelo CEaD/UFU, os candidatos que já possuem aproveitamento mínimo, obtido em edições anteriores do referido curso.

4.5.2 O curso terá início com uma aula presencial, com duração de 4 (quatro) horas, a realizar-se em data e horário a serem definidos pelo CEaD/UFU. A ausência a essa primeira aula eliminará o candidato do processo seletivo;

4.5.3 - O curso será encerrado com uma aula presencial, com duração de 4 (quatro) horas, em data, horário e local a serem posteriormente divulgados;

4.5.4 - Os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) no curso de formação, ou que não completarem o curso, serão automaticamente desclassificados, ficando excluídos deste processo de constituição de Banco de Tutores. Para fins de conclusão do curso, considerar-se-á a participação em, no mínimo, 75% das atividades propostas, bem como a avaliação geral com, no mínimo, 60% de aproveitamento nas atividades programadas, ou seja, o candidato precisa obter, no mínimo, 60 pontos da nota total do curso para ser aprovado.

4.5.5 - Todos os candidatos que completarem o curso com aproveitamento, independentemente de sua contratação, receberão certificados emitidos pelo CEaD/UFU;

4.6 -.Em caso de empate, ocorrido em qualquer das duas etapas de seleção previstas nesta chamada, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Inexistente a condição para aplicação do Estatuto mencionado e/ou persistindo o empate, aplicar-se-ão, sucessivamente e nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Certificado de Formação de Tutores do CEPAE;
- b) maior experiência na atuação em educação especial;
- c) ter maior experiência em Educação a Distância;



Universidade Federal de Uberlândia
Centro de Educação a Distância – UAB/UFU

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - CEPAE
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco G sala 140 – C. Sta. Mônica Uberlândia/MG – CEP: 38.400-902
Contatos: (34)3239-4056 (CEAD) / 3239-4513 (CEPAE)

d) ter maior tempo de docência na Educação Básica e/ou Superior.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

5.1.1 Além do Curso de Formação de Tutores oferecido pelo CEaD, os candidatos selecionados deverão, **obrigatoriamente**, participar do processo de formação de tutores para atuar no Curso básico: Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado 4ª Edição, que será oferecido ao longo do trabalho de tutoria pela equipe de coordenadores do CEPAE e tem carga horária de 80 horas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A lista de classificação final dos candidatos aprovados, considerando a média das duas etapas, após a conclusão da segunda etapa, ou seja, ao término do curso de formação, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cead.ufu.br> e <http://www.faced.ufu.br>.

7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

7.1 As funções de tutoria serão remuneradas por meio de bolsas, concedidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - UAB/FNDE, conforme Resoluções CD/FNDE nº 26/2009 e CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês durante o período de vinculação como bolsista do curso.

7.2 – A solicitação de cancelamento da bolsa de tutoria à Universidade Aberta do Brasil, por parte do CEPAE/UFU, acontecerá por:

- a. ausência do tutor, sem justificativa, em atividades ou encontros agendados pela Coordenação de Curso;
- b. desempenho insatisfatório na atividade de tutoria, mediante avaliação pela Coordenação do Curso;
- c. quando comprovada, a qualquer tempo, falsidade de declaração ou de documentos, por parte do candidato/tutor;
- d. cancelamento do curso pela UAB.

8. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

8.1 Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme a necessidade do curso, até no máximo 50 vagas.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo simplificado será válido por 06 meses a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período a critério da Instituição, mediante nova seleção.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Os candidatos devem estar cientes e concordarem com os termos apresentados nesta Chamada.

10.2 – O CEPAE/UFU, junto ao CEaD/UFU reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada;

10.3 -- Será excluído do processo seletivo ou de qualquer uma de suas etapas o candidato que:

- a. não preencher adequadamente os instrumentos presentes no documento de inscrição on-line;
- b. preencher com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição;
- c. deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- d. não comprovar com a documentação exigida os dados do Currículo Lattes apresentados no ato da inscrição e utilizados durante o processo seletivo.

Uberlândia, 01 de Junho de 2011.

Profa. Dra. Maria Teresa Menezes Freitas
Diretora do CEaD/UFU

Profa. Dra. Claudia Dechichi
Coordenadora do Projeto